

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 024/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2789/2025, de 10.10.2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0901	339030000000	2070	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0901	339030000000	2074	10.000,00
1101	339030000000	2014	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

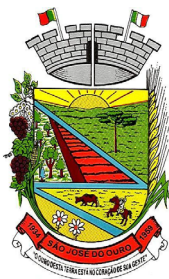
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 322/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora ELENICE RIBEIRO, LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA no período de 06 de abril a 08 de
abril de 2026.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 063/2026 de 09/04/2026 sendo
concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de
30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 06 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 323/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026

REVOGA PORTARIA Nº 161/2026, DE 24.02.2026.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria nº 161/2026, de 24.02.2026, que estabeleceu jornada de trabalho diferenciada para a Servidora Municipal IVONE MARIA BAGGIO, a contar de 08 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 08 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 324/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho das Servidoras Municipais abaixo nominadas, detentoras do cargo de Servente, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passaram a ser exercidos na forma como segue:

Alzira Dias de Castro	Segunda feira a sexta feira 07:30 às 12:30 e 13:30 às 16:30
Cenira Matos da Silva	Segunda feira a sexta feira 07:30 às 11:30 e 12:00 às 16:00
Joceli Morello	Segunda feira a sexta feira 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Luciane Martins da Silva Magnanti	Segunda feira a sexta feira 6:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00
Marizete Consorte	Segunda feira a sexta feira 6:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00
Roseli de Fatima Borges	Segunda feira a sexta feira 07:00 às 11:00 e 13:30 às 17:30
Salete Matos da Silva	Segunda feira a sexta feira 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento da direção das escolas municipais e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º Ficam revogados os horários diferenciados concedidos pelas Portarias nº 153/2025, nº 158/2026 e nº 249/2026, às servidoras mencionadas no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 325/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho das Servidoras Municipais abaixo nominadas, detentoras do cargo de Monitor de Escola, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passaram a ser exercidos na forma como segue:

Erika Cristina Spigiorin Benthias	Segunda feira a sexta feira 07:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30
Luiza Strauss Dalmao Pereira	Segunda feira a sexta feira 07:30 às 11:30 e 12:30 às 16:30

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento da direção das escolas municipais e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 326/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal abaixo nominada, detentora do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passaram a ser exercidos na forma como segue:

Silmara Sutil da Silva	Segunda feira a sexta feira 07:30 às 10:00 e 11:30 às 17:00
------------------------	---

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento da direção da escola municipal em que a servidora atua e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º Fica revogado o horário diferenciado concedido pela Portaria nº 234/2026 à servidora acima nominada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 327/2026
DE 10 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE
ATIVIDADES FUNCIONAIS**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeada por meio da Portaria Municipal que segue abaixo, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo, na seguinte Secretaria:

Secretaria Municipal de Urbanismo			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Cassia Giacomini	Auxiliar de Administração	286 de 01/04/2026	10/04/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - FARMABEM COM. DIST. EQ. MÉD. HOSP. LTDA**
NUMERO....: **0024/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 06/04/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: FARMABEM COM. DIST. EQ. MÉD. HOSP. LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	30	UN	FILME ADESIVO TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL 10 cm x 10 m Transparente, fino, recoberto por um adesivo hipoalergênico. Película de poliuretano para fixação de tubos, drenos, bolsas coletoras e fixações em geral; como curativo secundário; como proteção da pele íntegra, proteção de regiões periestomas, prevenção de úlceras por pressão e neuropatias periféricas.	60,0000	1.800,0000

Totalização: 1.800,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 10 de Abril de 2026

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA**
NUMERO....: **0024/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 06/04/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
002	50	UN	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA (PHMB) Solução aquosa, estéril, composta de 0,1% betaína, 0,1% polihexamida e 99,8% água purificada. É indicada para limpeza, descontaminação e umidificação do leito das feridas agudas ou crônicas, removendo revestimentos, biofilmes e preparando o leito da ferida para receber curativo.	69,0000	3.450,0000

Totalização: 3.450,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 10 de Abril de 2026

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - SIDD Comercial Distrib.de Medicamentos L**
NUMERO....: **0024/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 06/04/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: SIDD Comercial Distrib.de Medicamentos L

ENDEREÇO:

TELEFONE:

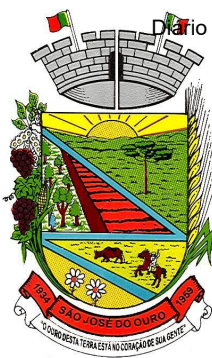
Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
003	50	UN	FITA ADESIVA ELÁSTICA 10 cm x 10 m Indicada para fixação de curativos, drenos e cateteres sobre a pele, mantendo-se firmes e seguros, devido à sua flexibilidade e adaptação aos contornos do corpo. Composição: poliéster elástico não tecido, adesivo hipoalergênico e papel siliconado.	53,9500	2.697,5000

Totalização: 2.697,50

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 10 de Abril de 2026



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026: Contratação de complexo terapêutico especializado para acolhimento e assistência psicossocial e de saúde a pessoas com distúrbios psíquicos ou dependência química, visando internação para tratamento prolongado, em cumprimento à determinação judicial.

Empresa: RESIDENCIAL TERAPEUTICO VITTAL III LTDA
CNPJ Nº 53.500.432/0001-28
Preço Mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, *caput*, Lei 14.133/2021
É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, na forma do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e não havendo recursos, o processo será homologado e formalizados os termos contratuais.

Informações: (54) 3352-4516. Em 10 de abril de 2026

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal